



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECLARAÇÃO

Em conformidade com inciso III do § 2º e do § 9º do art. 7º, e do art. 14, todos da Lei 8.666/93; **declaro que há dotação orçamentária suficiente para a cobertura da despesa que se pretende realizar**, conforme objeto, valor e rubricas orçamentárias.

Objeto: Aquisição de materiais de expediente, gêneros alimentícios, materiais de limpeza e produtos de higiene para uso da Câmara Municipal de São Francisco do Brejão - MA - MA
Valor Estimado: R\$ 37.119,43

Rubrica Orçamentária: 01.031.0001.2-001 – Manutenção do Poder Legislativo,
Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

São Francisco do Brejão – MA, 17/04/2019

Ricardo Abreu da Silva
Assessor Contábil
CRC/MA 012361/O-6